CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 124/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SARGENTO PM SEBASTIÃO RIBEIRO VIDAL.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO ao Sargento PM **SEBASTIÃO RIBEIRO VIDAL.**

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
24 de agosto de 2018

Derly Alves Ribeiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

Digníssimos Vereadores.

O homenageado com a presente proposição, **SEBASTIÃO RIBEIRO VIDAL**, é natural de Goianá, nascido em 28/02/1944, na Fazenda da Capoeirinha, é filho do senhor Manoel Nogueira Vidal e da senhora Natália Ribeiro Vidal, sendo casado com Cleusa Aparecida Oliveira Vidal, e juntos tiveram um casal de filhos, Luciana e Marcelo.

Em 1963 foi para o Exército e em 1964 ingressou na Polícia Militar, na cidade de Juiz de Fora, onde permaneceu por dez anos, após, ficou por dois anos em Simão Pereira e por sete anos trabalhou na capital mineira, Belo Horizonte, por sete anos; retornou para Juiz de Fora onde ficou por dois anos, e finalmente trabalhou em Goianá encerrando sua carreira militar aposentando-se como Sargento em 1994.

Enquanto policial nesta cidade Vidal destacou-se entre seus colegas fato que o levou a ser nomeado Comandante do Destacamento de Goianá, tendo uma atuação ilibada, sem manchas, caracterizada por ser uma pessoa responsável, amigo do povo, buscando manter a ordem e a segurança na cidade.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
24 de agosto de 2018

Derly Alves Ribeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 124/2018

A Comissão Especial através de seu Relator e demais membros, após avaliação do Projeto de Resolução 124/2018, constataram a legitimidade e conformidade da proposta de concessão do Título de HONRA AO MÉRITO ao Sargento PM **SEBASTIÃO RIBEIRO VIDAL**.

O Projeto é de autoria do Vereador Derly Ribeiro, e esta Comissão conclui pela aprovação da referida proposição.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
30 de agosto de 2018

Josiel Queiroz
Relator da Comissão Especial

Paulo Sergio - Pelinha
Presidente da Comissão Especial

André Ladeira
Membro

Geraldo Célio
Membro

Serginho dos Dias
Membro

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG
(32) 3274-5301 – camaramunicipalgoiana@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SARGENTO PM SEBASTIÃO RIBEIRO VIDAL.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO ao Sargento PM **SEBASTIÃO RIBEIRO VIDAL.**

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
27 de novembro de 2018

PAULO LOPES DE TOLEDO
Presidente da Câmara